

RESOLUÇÃO Nº 034/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 23 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da atualização do Plano Municipal de Saúde (PMS) ano 2022 - 2025.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 22 (vinte e dois) de julho de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da Atualização do Plano Municipal de Saúde (PMS) ano 2022 - 2025 realizada pelo Secretário Municipal de Saúde Adjunto Sr. Jhonatan Souza de Oliveira.

Que o Plano Municipal de Saúde (PMS) precisou ser atualizado pois foi incluído a diretriz 12, sendo Recursos de Emendas Parlamentares.

O Plano Municipal de Saúde, é definido como instrumento de gestão, que baseado em uma análise situacional, que define intenções e resultados a serem buscados pelo município num período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

Que a referida aprovação da atualização do Plano Municipal de Saúde (PMS) ano 2022 - 2025, foi submetido a votação e aprovado por este conselho.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da atualização do Plano Municipal de Saúde (PMS) ano 2022 - 2025.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoremn@hotmail.com

Bruno Stephano Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 034
/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94,
assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36*. **2-*6 em 23/07/2025 10:10:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10V0.2V10.7346.757R.2385, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40*. **2-*9 em 23/07/2025 09:53:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09E3.2W53.6388.9784.6140, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.55D.6B0** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 34/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6, em 23/07/2025 - 09:44:41

Código de Autenticidade deste Documento: 09R2.7R44.641E.A50A.7302

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

